



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ITAPEJARA D'OESTE**  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



## **INDICAÇÃO Nº 093/2021**

### **AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Os Vereadores **Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo e Marcio Edriano Rottini**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, conforme o exposto a seguir.

Que seja celebrado convênio com o Detran para a emissão de Cartão de Idosos e Deficientes Físicos em nosso Município, e também que seja colocado placas para a identificação na frente de cada vaga de idoso e deficiente físico.

**Justificativa:** E de direito a todos os Idosos e portadores de Deficiências Física ter o Cartão para estacionamento em vagas exclusivas, está emissão e de obrigatoriedade do DETRAN, devido a isto solicitamos o município celebre um convênio com o órgão de trânsito para a emissão ser feita aqui, não necessitando o deslocamento a outros municípios. Também, deve-se ter placas de sinalização na frente de cada vaga de idoso e de deficiente físico, para que os órgãos de fiscalização possam ver se o motorista que estacionou nestas vagas, possui o cartão de vaga preferencial.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 14 de maio de 2021.

**Fernando Mantuvamni**  
Vereador

**João Nelson de Azeredo**  
Vereador

**Marcio Edriano Rottini**  
Vereador